



Comprovante de Publicação

Nº: **3201**

Data/Hora Veiculação: **07/10/2010 18:19**

Ato: **LEI Nº 2.272/2010**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SMED**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 185.145,45 (cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e dá outras providências**

Identificação: **2345/2010**

Data Publicação :
08/10/2010

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.272/2010 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 185.145,45 (cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.226/10 de 01 de julho de 2010, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 185.145,45 (cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar o Elemento de Despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1102 ? FUNDEB 1102.1236100032.018 ? Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB Rubrica 3.1.91.13.00 Fonte Descrição 03101 Obrigações Patronais Total Valor R\$ 185.145,45 R\$ 185.145,45 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1102 ? FUNDEB 1102.1236100032.018 ? Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB Rubrica 3.1.90.13.00 Reduzida Fonte Descrição 14936 03101 Obrigações Patronais - INSS Total Valor R\$ 185.145,45 R\$ 185.145,45 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.146, de 28 de outubro de 2009. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 04 de outubro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Processo Nº 8210/10 ? PMA Projeto de Lei Nº 1.253/10 ? PMA Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.10.07 15:03:19 -0300 SMAD /SRD / CSF RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR